



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 154/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 28 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Palva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

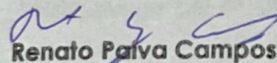
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para conhecimento e arquivo desta Egrégia Casa Legislativa cópia da Lei Municipal que versa sobre:

*** Lei Municipal nº 851, de 26 de abril 2025, que autoriza o Município de Durandé a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.**

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Renato Palva Campos

Prefeito Municipal